



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL Nº 36/2024 – DIVULGAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO QUE TEVE A AUTODECLARAÇÃO COMO INDÍGENA CONFIRMADA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do procedimento de entrevistas presenciais dos candidatos que se autodeclararam indígena, de acordo com o previsto no capítulo 8 do Edital do Concurso nº 01/2024 e no Edital nº 30/2024, da seguinte forma:

Art. 1º Fica divulgado, conforme abaixo, o nome do candidato aprovado e que teve sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, de forma a se manter na lista destinada à cota reservada aos(às) candidatos(as) indígena(s).

Técnico Judiciário – Área Administrativa – Sem Especialidade – Espírito Santo
NOME INSCRIÇÃO

1) JABSON MANOEL DA SILVA - 5250004861

Art. 2º O candidato ou a candidata que não teve a confirmação da autodeclaração, exclusivamente para fins do concurso público deste Tribunal, aberto pelo Edital nº 1/2024, poderá consultar individualmente seu resultado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link: boletim de resultado do procedimento de heteroidentificação - candidatos(as) indígena(s).

Parágrafo único. O candidato ou a candidata que faltou à etapa presencial de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não foi confirmada pela Comissão de Heteroidentificação está excluído(a) da lista específica de indígenas e permanecerá na lista de classificação de ampla concorrência, desde que tenha obtido classificação para tanto, nos termos do Edital de Abertura do Concurso.

Art. 3º Quanto ao resultado divulgado por meio deste Edital, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 04/11/2024 até às 23h59min do dia 05/11/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2024.

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira Da Gama
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

